



LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 26 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo IV da Lei Complementar nº 124 de 26 de julho de 2022, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 32.736/2024 – 33.211/2024

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Verificação do documento em <https://scc.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o código de verificação 3300370033003200310034003400540052001100. Documento assinado digitalmente por EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2009, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 17



ANEXO ÚNICO

QUANTIDADE DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

CARGO	CÓDIGO	QUANTITATIVO
Professor MaPA	MaPA1- Educação Infantil	1388
	MaPA2- Ensino Fundamental e EJA	1580
	MaPA3- Educação Especial	50
Professor MaPB	MaPB - Área específica do cargo	1840
	MaPB1- Educação Especial	32
Professor MaPP - Função Pedagógica	MaPP - Pedagogo	520
MaPEE – Educação Especial	MaPEE- Educação Especial	519
TOTAL		5929

PROC. ELETRÔNICO: 32.736/2024 – 33.211/2024

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o código de verificação 33003700330003200310031003100540052001100. Documento
assinado digitalmente em 2024/08/08 09:03:50 por 35000A00840052004150. Documento assinado
conforme MP nº 2.200-2/2004, Regulamento Brasileiro - ICP-Brasil e Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



